



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 003/2017, tendo como objeto Locação de diversos imóveis localizado no Município de Mãe D'água através da Imobiliária MARCONES CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com a empresa **MARCONES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.688.592/0001-30, com endereço a rua Vital de Negreiros R, 154, Edif. Manduri 1 Sala - 1, Centro, Patos, no valor de R\$ 34.344,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 13 de Janeiro de 2017.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito de Mãe D'água